CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 176/2021
Autora: Maria Marighella
Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Salvador o Dia Internacional da Higiene Menstrual, comemorado anualmente no dia 28 de maio.

PARECER

Projeto de Lei. Inclusão do Dia da Higiene Menstrual no calendário Oficial de Eventos de Salvador. Ausência de impacto financeiro e orçamentário. ***Aprovação.***

Chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria Marighella, com o objetivo de incluir no calendário oficial de eventos o "Dia Internacional da Higiene Menstrual", no dia 28 de maio.

A proposição foi recebida pela CCJ em 14/06/2021, tendo sido designado relator em 23/08/2021 e emitido parecer favorável em 20/09/2021.

A designação do infrafirmado como relator na CFOF ocorreu em 21/09/2021, valendo relembrar, conforme dispõe o Art. 68, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador, que cabe à esta Comissão apreciar proposições que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar de qualquer forma, a receita e a despesa do Município.

Portanto, sob os aspectos financeiros e orçamentários não existe óbice a aprovação do presente projeto, ante a ausência de impacto no orçamento, motivo pelo qual ele merece ser aprovado.

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 28 de setembro de 2021.

Claudio Tinoco
Relator